



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 63/2026/PROGRAD/UFG

Processo nº 23070.033616/2026-86

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação

Assunto: Institucionalização do Programa de Apoio à Graduação (PROAG) e readequação do cronograma de execução.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.033616/2026-86.

Prezados(as) coordenadores(as),

A par de cumprimentá-los (as), informamos que a PROGRAD está trabalhando para institucionalizar o Programa de Apoio à Graduação (PROAG) como uma política permanente da UFG, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Essa iniciativa acolhe as demandas apresentadas por coordenadores(as) de curso, busca oferecer segurança jurídica a todos (as) envolvidos (as) e assegurar a permanência, continuidade e sustentabilidade do Programa de apoio aos cursos de graduação. Entendemos que a institucionalização representa uma grande conquista para a graduação da UFG, na medida em que protege o Programa, define melhor o que deve e como deve ser executado, além de passar a fazer parte do orçamento anual da instituição.

Porém, o processo de institucionalização envolve processos e trâmites de discussão e aprovação, incluindo a apreciação pelo Conselho Universitário (Consuni), o que explica o atraso no início da execução do Programa. Informamos ainda que, em razão desse processo, será necessário readequar o cronograma deste ciclo.

Reforçamos que nossa equipe está trabalhando para concluir essa etapa com a maior brevidade possível, de modo a construir uma base institucional mais sólida e segura para o PROAG e suas próximas edições. Assim que os encaminhamentos estiverem definidos, compartilharemos as atualizações e realizaremos uma reunião ampliada com os(as) coordenadores(as) para informar e passar as orientações sobre a execução dos planos de trabalho. Agradecemos a compreensão e contamos com o apoio e a participação de todos(as) na defesa da institucionalização do PROAG.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Monarko Nunes De Azevedo, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/10/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6630231** e o código CRC **01BEB424**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1070
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.033616/2026-86

SEI nº 6630231